



REDE CATARINENSE DE CENTROS DE INOVAÇÃO

INSTRUÇÃO 02/2021

Estabelece a abrangência e a divisão territorial da Rede Catarinense de Centros de Inovação

O Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável, **Luciano José Buligon**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 741/2019, resolve:

Art.1 Estabelecer a Divisão territorial da Rede Catarinense de Centros de Inovação pautada pelas microrregiões, com base na divisão já formulada pelas associações municipais reconhecidas pela Federação Catarinense de Municípios (FECAM);

I - São reconhecidas as seguintes microrregiões:

- a) Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI;
- b) Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina - AMPLASC;
- c) Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense - AMPLANORTE;
- d) Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina - AMOSC;
- e) Associação dos Municípios do Noroeste Catarinense - AMNOROESTE;
- f) Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense - AMMOC;
- g) Associação de Municípios do Vale Europeu - AMVE;
- h) Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense - AMESC;
- i) Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC;
- j) Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS;
- k) Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe - AMARP;
- l) Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI;



REDE CATARINENSE DE CENTROS DE INOVAÇÃO

- m) Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC;
- n) Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI;
- o) Associação dos Municípios da Região Serrana - AMURES;
- p) Associação dos Municípios da Região do Contestado - AMURC;
- q) Associação dos Municípios da Região de Laguna - AMUREL;
- r) Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS;
- s) Associação dos Municípios da Região Carbonífera - AMREC;
- t) Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina - AMUNESC; e
- u) Associação de Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI.

II - Os Centros de Inovação da Rede deverão atuar como hubs regionais buscando incluir e criar parcerias com ambientes e iniciativas de empreendedorismo inovador dos municípios que fazem parte da sua microrregião.

Art. 2 - Para as microrregiões que apresentam mais de um Centro de Inovação, a divisão territorial fica definida da seguinte forma:

I - Região da Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina (AMUNESC):

- a) Centro de Inovação de Joinville (Ágora Hub): Joinville, Araquari, Balneário Barra do Sul, Garuva, Itapoá, São Francisco do Sul.
- b) Centro de Inovação de São Bento do Sul: São Bento do Sul, Rio Negrinho e Campo Alegre.



REDE CATARINENSE DE CENTROS DE **INOVAÇÃO**

II - Região da Associação de Municípios do Vale Europeu (AMVE):

- a) Centro de Inovação de Brusque (408 Lab): Brusque, Botuverá, Guabiruba (AMVE) + Canelinha, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista, Tijucas (Granfpolis).
- b) Centro de Inovação Blumenau (CIB): Blumenau, Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Gaspar, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio, Timbó.

III - Região da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe (AMARP):

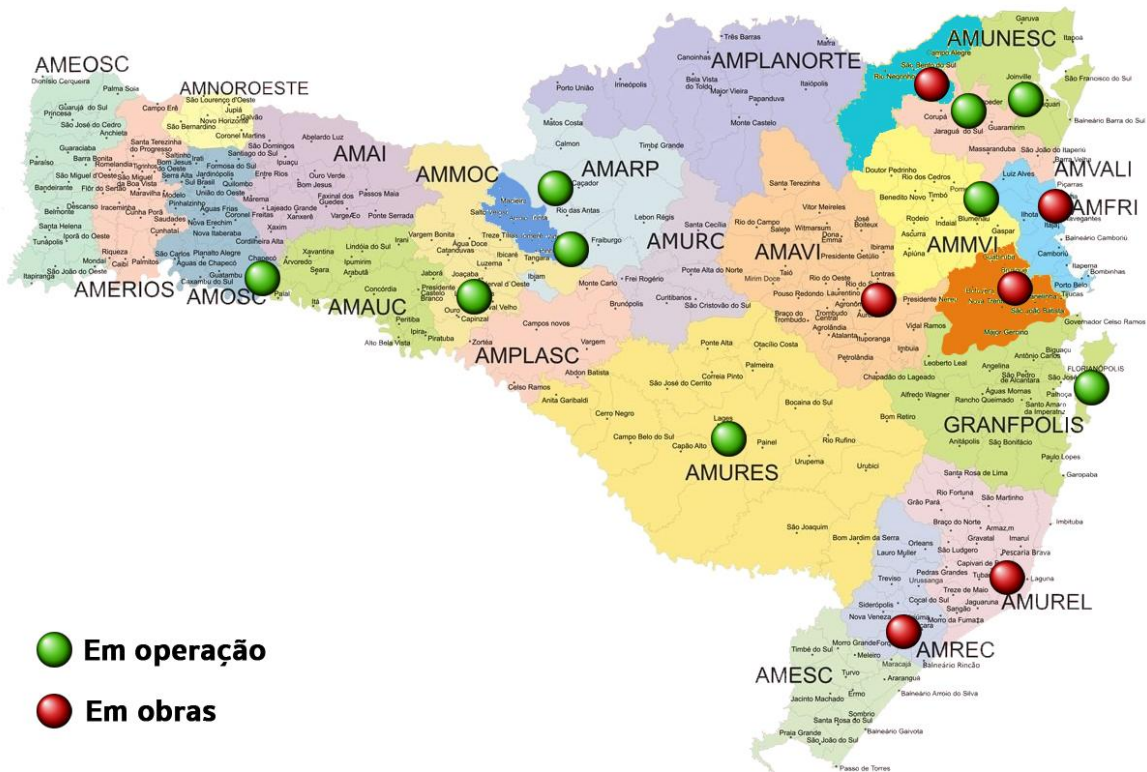
- a) Centro de Inovação de Videira (Dante Martorano): Videira, Arroio Trinta, Ibiã, Iomerê, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará.
- b) Centro de Inovação de Caçador (Inova Contestado): Caçador, Calmon, Fraiburgo, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Timbó Grande.

Art. 3 - Havendo a inclusão, exclusão de novas associações no território catarinense ou novo entendimento formalizado entre os municípios e respectivos Centros de Inovação, será estabelecido novo regramento.



REDE CATARINENSE DE CENTROS DE INOVAÇÃO

DIVISÃO TERRITORIAL DA REDE CATARINENSE DE CENTROS DE INOVAÇÃO



Florianópolis, 29 de setembro de 2022.

MORIS KOHL

Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovações

LUCIANO JOSÉ BULIGON

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável